



DIÁRIO OFICIAL

**Estado do
Rio Grande
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. FERNANDO ANTONIO DA CÂMARA FREIRE, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANO 63

NATAL, 23 DE MAIO DE 1996 - QUINTA-FEIRA

NÚMERO: 8.768

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 6.901 DE 22 DE MAIO DE 1996.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO KARIS**, com sede e foro à Avenida Hermes da Fonseca, 1582, na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de maio de 1996, 108ª da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Ticiano Duarte

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DIÁRIO DA SITUAÇÃO DAS FINANÇAS DO ESTADO

MES DE MAIO/96

BOLETIM Nº 14

DATA: 23/05/96

PÁG. Nº 11

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	PERCENTUAL
1. DESPESAS	60.800.000	53.520.595	8.155.608
1.1. PESSOAL	41.000.000	37.254.795	3.862.246
Adm. Direta	26.500.000	25.806.899	97,36
Adm. Indireta	11.500.000	11.370.825	98,87
Provisão 13º Salário	3.000.000	3.000.000	100,00
Acess. Trabalhistas		117.041	117,04
1.2. CUSTEIO	5.000.000	5.304.846	106,09
Adm. Direta/Indireta	5.000.000	5.304.846	106,09
1.3. INVESTIMENTO	2.000.000	760.006	38,00
Adm. Direta/Indireta	1.000.000	760.006	76,00
Acess. Prioritários	1.000.000		0,00
1.4. DÍVIDA DO ESTADO	5.000.000	4.177.221	83,54
Relação	4.500.000	3.339.344	74,21
Créditos Diversos	500.000	837.877	167,58
1.5. TRANSFERÊNCIAS OBRIGAT.	7.800.000	6.023.727	77,23
ICMS Municípios	6.250.000	4.364.898	70,00
ROYALTY Municípios	249.000	241.557	97,01
FUNPI Municípios	51.000	50.824	99,66
PROACI	1.250.000	1.366.035	109,28
2. RECEITAS	56.000.000	51.371.245	91,73
2.1. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	29.000.000	24.410.719	84,17
2.2. ICMS	25.000.000	26.051.814	104,21
2.3. ROYALTY	1.000.000		0,00
2.4. FUNPI	200.000	146.522	73,26
2.5. OUTRAS RECEITAS	800.000	762.160	95,27
3. SALDO CAIXA NO DIA		(1)	36.135
4. SALDO CAIXA NO MES		(2)	-2.388.004

(1) Saldo anterior R\$ 2.235.485 + Receitas Realizadas - Despesas Realizadas

(2) Saldo do caixa no dia + Receitas a Realizar - Despesas a Realizar

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso

de suas atribuições constitucionais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde Pública-SSAP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96,

RESOLVE nomear o servidor **FRANCISCO DARION GOMES BANDEIRA**, matrícula 120.864-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, com atribuições específicas no Núcleo de Recursos Humanos, no Escritório Técnico de Apoio aos Municípios com sede em João Câmara-RN (ETAM III).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de maio de 1996, 108ª da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
José Carlos Bezerra Passos

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 202 de 23 de abril de 1996.
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso da atribuição que lhes é conferida pelo artigo 1º, inciso II, letra "f", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.136/96-SECD,

RESOLVEM exonerar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, o funcionário, **RENART LEITE DE CARVALHO**, sem matrícula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, nomeado através de Ato da Secretaria de Educação - Serviço de Administração, de 30.04.95, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.05.95, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

PUBLIQUE-SE.

Roberto Brandão Furtado
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Maria do Rosário da Silva Cabral
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 204 de 26 de Abril de 1996.
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso da atribuição que lhes é conferida pelo artigo 1º, inciso II, letra "c", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.407/95-SEC,

RESOLVEM atribuir ao funcionário **FRANCISCO LOURENÇO SOBRINHO**, matrícula nº 64.989, ocupante do cargo de Professor P-2-E, Nível "G", do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a vantagem pessoal prevista no artigo 55, §§ 4º e 6º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, à razão de 2/5 (dois quintos) da diferença entre a retribuição do cargo comissionado de Diretor de Estabelecimento de Ensino, símbolo DE-III, e o vencimento básico de seu cargo efetivo, retroagindo os seus efeitos a 03.03.95.

PUBLIQUE-SE.

Roberto Brandão Furtado
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Maria do Rosário da Silva Cabral
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

PORTARIA Nº 154/96, de 17/05/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso e alíneas da Lei Complementar nº 121, de 01.02.94, e o teor do disposto na Resolução nº 006/94-TC, de 07/07/94,

R E S O L V E

I - Instituir a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito desta Fundação, designando os seus integrantes os servi-